

CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE, Agente Designada deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cambará, Estado do Paraná.**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em cumprimento ao determinado pelo §4º do art. 216-A e seus parágrafos, da Lei de Registros Públicos (Lei 6.015, de 31/12/1973), que nesta Serventia, situada na rua Monsenhor João Belchior, 746, acham-se depositados **PARA EXAME DOS INTERESSADOS**, os documentos exigidos referentes ao Protocolo nº-54.347 - Autos 006/2019 - Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, requerido por **Eduardo Tobias Mendes e seu cônjuge Maria Aparecida de Souza Mendes** de uma área de 352,00 m² do imóvel objeto da Matrícula nº-7.614, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia, localizado na Rua João Manoel dos Santos, neste município e comarca, conforme planta e memorial descritivo elaborado por Ariane Manfrin Baltasar Soares - CREA/SP 5070219806/D.

FICAM NOTIFICADOS os Srs. MARCELINHO NINHO GIMENEZ e seu cônjuge MARIA INÊS ZAMPIERI GIMENEZ; LUIZ FERNANDO NINHO GIMENEZ e seu cônjuge OTILIA LIMA GIMENEZ; MARIA CÉLIA GIMENEZ MITRI e seu cônjuge FERNANDO SOARES MITRI; ROSE MARY GIMENEZ GONÇALVES e seu cônjuge GLENN SÉRGIO GONÇALVES; ROSANA BRAGA GIMENEZ; LUIZ GUILHERME BRAGA GIMENEZ e seu cônjuge FLAVIA BUCHALA MESQUITA GIMENEZ; LUIZ ANTONIO BRAGA GIMENEZ.

FICAM NOTIFICADOS também os confrontantes SONIA CRISTINA DE FARIA RODELLI, JOSÉ CARLOS COSTA LIMA, MARIA JOSÉ COSTA GUIMARÃES.

O presente edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos, **podendo este ser impugnado neste Cartório no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.** Dado e passado nesta cidade e comarca de Cambará, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (21/10/2019).